



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

5ª Vara do Trabalho de Osasco/SP

Processo nº 1000562-92.2018.5.02.0385

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 10:14 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 827.975.876-34, autor, e MARILENE CUCOLOTO, CPF 396.081.409-78, ré, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

FRAÇÃO IDEAL de propriedade de MARILENE CUCOLOTO, CPF 396.081.409-78, equivalente a 50% do imóvel MATRÍCULA nº 68.185 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 23223.64.16.0303.99.999.01 da Prefeitura do Município de Osasco/SP. DESCRIÇÃO: um TERRENO constituído pelo lote 27 da quadra 48 da Vila Osasco, em Osasco/SP, medindo 10,00m de frente para a Avenida César Abraão, por 41,11m de fundo médio, fechando a área total de 365,00m², confinando de um lado onde mede 41,02m com o lote 26, compromissado a Arciso Ribeiro da Silva, de outro lado, onde mede 41,25m com o lote 28 de propriedade de Nolivardo Ferreira Manão e nos fundos onde mede 7,60m com terrenos reservados à Prefeitura do Município de São Paulo. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça, o imóvel compõe-se de unidades residenciais independentes (segundo foi-lhe informado, são quatro casas autônomas); ainda conforme certificado pelo Oficial de Justiça, o imóvel tem cadastrada, junto à municipalidade, a área total de 779,00m², divergindo do informado no registro do imóvel. OBSERVAÇÃO: Conforme despacho do Juízo da Execução, o arrematante fica isento de dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, IPTU, multas, etc), salvo débitos condominiais, que continuam a cargo do arrematante. FRAÇÃO IDEAL AVALIADA em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Local dos bens: Avenida César Abraão, 135-145, Vila Osasco, Osasco/SP.

Total da avaliação: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 100%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(s), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.